



aprovedo o parecer da
Comissão de Finanças e
Orçamento. Encaminhe-se cópia
ao Tribunal de Contas e
ao Ministério Público.
Após Arquivar-se
at. 10/10/2011

Exara parecer ao Protocolado
Diverso nº 027/11 de autoria do
Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, que encaminha a esta
Casa cópia da decisão transitada
em julgado- TC-002401/026/07.

Por intermédio do ofício nº 300/11- TC 2401/027/07,
referente ao pedido de reexame, cujo parecer foi favorável à aprovação
das contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007, consignando-se a
aplicação no ensino de 25,00% conforme o determinado.

Analizando os autos, **somos compelidos a concordar
com as razões aduzidas pelo E. Tribunal de Contas, e manifestamos
nossa concordância com a posição adotada pelo E. Tribunal de
Contas**, e opinamos pela seguinte conclusão:

**a) Oficiar ao Ministério Público de Atibaia anexando
cópias dos autos;**

**b) Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo sobre o presente parecer;**

É o nosso parecer.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 27 de setembro de
2.011

Oswaldo Mendes Sobrinho
Relator

Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira
Membro

Pedro Maturana
Membro